

MATRIZ – PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

PORTUGUÊS

Maio de 2023

Prova de 2023

5.º Ano

2.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 5.º ano do ensino básico da disciplina de PORTUGUÊS, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Este documento deve ainda atender ao disposto nos pontos 2 e 5 do artigo 34.º da referida da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Conteúdos;
- Objetivos;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

2. Conteúdos da prova

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português para o 5º ano do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Leitura e Escrita, da Educação Literária e da Gramática.

3. Objetivos da prova

Domínios	Objetivos
Leitura/Escrita	• Compreender o sentido dos textos. • Fazer inferências a partir da informação contida no texto. • Organizar a informação contida no texto. • Avaliar criticamente textos. • Planificar a escrita de textos. • Redigir corretamente. • Escrever textos narrativos. • Rever textos escritos.
Educação Literária	• Ler e interpretar textos literários. • Tomar consciência do modo como os temas, as experiências e os valores são representados nos textos literários.
Gramática	• Explicitar aspetos fundamentais da morfologia. • Reconhecer e conhecer classes de palavras. • Analisar e estruturar unidades sintáticas. • Reconhecer propriedades das palavras e formas de organização do léxico.

4. Caracterização da prova

A prova apresenta quatro grupos de itens, sendo todos eles de resposta obrigatória.

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

Grupo I e o Grupo II têm como suporte, respetivamente, um texto não literário e um texto literário e podem integrar itens de seleção e itens de construção.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, verdadeiro/falso, associação/ correspondência e/ ou ordenação) e itens de construção (resposta curta, resposta restrita e/ ou resposta extensa).

O Grupo III pode integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo IV é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 140 a 200 palavras).

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Os alunos respondem no enunciado da prova.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios/ subdomínios na prova

Grupos	Domínios	Cotação
I	Leitura/Escrita	15 a 25
II	Educação Literária	25 a 35
III	Gramática	15 a 25
IV	Escrita	25 a 35

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item
ITENS DE SELEÇÃO	•Escolha múltipla •Associação/ correspondência •Ordenação •Completamento	6 a 14	2 a 6
ITENS DE CONSTRUÇÃO	•Completamento •Resposta curta •Resposta restrita	6 a 14	2 a 8
	•Resposta extensa	1	30

5. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, de pontuação, lexical, morfológico e sintático.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Em relação ao item de resposta extensa que constitui o Grupo IV, a cotação é distribuída pelos Parâmetros: Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia. Neste item, são desvalorizadas as respostas que não respeitem as indicações apresentadas relativamente à tipologia textual, ao tema ou à extensão.

A indicação de um número mínimo de 140 e de um número máximo de 200 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica:

- a desvalorização de 1 ponto, se a extensão do texto for de 116 a 139 ou de 201 a 224 palavras;
- a desvalorização de 2 pontos, se a extensão do texto for de 47 a 115 palavras ou superior a 224 palavras;
- a desvalorização total, se a extensão do texto for inferior a 47 palavras ($\frac{1}{3}$ do limite mínimo).

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2016/).

A versão integral dos critérios gerais de classificação será publicada antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa de forma quantitativa.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

6. Material

O aluno realiza a prova no enunciado, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Não é permitido o uso de dicionário.

7. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 10 de Maio de 2023